

A black and white photograph of several modern skyscrapers with reflective glass facades. The buildings are set against a bright sky, creating a strong contrast. The perspective is from a low angle, looking up at the towers.

GUIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA EXPORTADORES

REINO
UNIDO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Brasil (INPI)

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Chefe de Gabinete

Ana Kelly da Silva Guimarães

Coordenador de Relações Internacionais

Leopoldo Nascimento Coutinho

Divisão de Relações Bilaterais

Iloana Peyroton da Rocha

Equipe Técnica

Supervisora do Projeto

Iloana Peyroton da Rocha

Autora

Claudia Valentina de Arruda Campos

Revisores

Iloana Peyroton da Rocha

UK IPO

Colaboradores

Gisela Aparecida Silva Nogueira

Felipe Coutinho de Castro

Ficha Catalográfica

Catalogação na fonte elaborada pela Biblioteca de Propriedade Intelectual e Inovação – INPI

Bibliotecário Responsável Técnico Evanildo Vieira dos Santos – CRB7-4861

Guia de Propriedade Intelectual para Exportadores - Reino Unido. Redação, tradução e revisão técnica: Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) – Coordenação de Relações Internacionais – Rio de Janeiro: INPI, 2025.

27 p. ; quadros.

1. Propriedade Intelectual – Brasil. 2. Propriedade Intelectual - Negócios. 3. Propriedade Intelectual – Reino Unido. 4. Propriedade Intelectual – Exportação
I. *United Kingdom Intellectual Property Office* (Reino Unido) = Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido (Reino Unido)
II. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil)

CDU: 347.77:339.5(410)

Sumário	
Introdução	4
Antes de começar a exportar	4
Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual.....	5
Cursos sobre Propriedade Intelectual	8
Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas	9
Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil.....	10
Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual no Reino Unido	11
Onde realizar sua pesquisa de PI no Reino Unido	11
Pesquisa de marcas.....	12
Pesquisa de patentes.....	13
Pesquisa de designs	14
Pesquisa de cultivares.....	14
Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual no Reino Unido	15
Marcas	15
Patentes.....	16
Design	18
Proteção de Cultivares	19
Direito Autoral	19
Leis e regulações de Propriedade Intelectual no Reino Unido	20
Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual no Reino Unido	21
Como proteger sua Propriedade Intelectual no Reino Unido	22
Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual no Reino Unido via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais	23
Custos de Propriedade Intelectual no Reino Unido.....	24
Marcas	24
Patentes.....	24
Design	25
Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual no Reino Unido	25
Observações finais.....	27

Introdução

Este guia faz parte de uma coleção desenvolvida para ajudar os exportadores brasileiros a protegerem seus ativos de Propriedade Intelectual (PI) nos países para os quais desejam exportar.

Cada país possui suas próprias particularidades em relação ao sistema de PI e este volume é dedicado ao Reino Unido.

Os temas de PI abordados neste guia são: marcas, patentes, designs, indicações geográficas, novas variedades vegetais e direitos de autor.

O guia está dividido em três partes. Na primeira, indicamos fontes confiáveis onde você pode aprofundar seus conhecimentos sobre Propriedade Intelectual. Na segunda, apresentamos o sistema de PI do Reino Unido, orientando sobre como proteger seus ativos de PI no país e abordando questões a serem consideradas antes de começar a exportar para lá. Ao final, fornecemos informações sobre o que fazer, caso sofra algum tipo de violação de seus direitos.

Nosso objetivo é fornecer informações importantes e de fácil compreensão, para que você possa navegar com segurança pelos desafios da PI e aproveitar ao máximo as oportunidades de exportação para o Reino Unido.

Antes de começar a exportar

Antes de iniciar seu processo de exportação, que passos precisam ser dados na área de PI?

1. Conhecer o que é PI;
2. Conhecer profundamente a PI de seu negócio e protegê-la em seu país de origem;
3. Elaborar um plano estratégico de exportação que inclua as questões relacionadas à PI;
4. Pesquisar se existe algo similar aos seus ativos de PI que já esteja protegido nos países para onde deseja exportar;
5. Proteger sua PI nesses países e _ somente depois disso;

6. Levar seu produto ou serviço para o exterior.

Este guia vai te indicar:

1. Os principais erros dos exportadores na área de PI;
2. Onde aprender mais sobre PI e sobre PI e exportação;
3. Onde e como proteger sua PI no Brasil;
4. Onde realizar pesquisas se já existem ativos de PI similares aos seus em outros países;
5. Qual a legislação internacional de PI do Reino Unido;
6. Onde e como proteger sua PI no Reino Unido;
7. Algumas estimativas de custo desse processo;
8. O que fazer para se proteger no caso de ser copiado.

Esperamos que este seja um facilitador em seu processo de exportação!

Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual

Alguns erros comuns da área de PI, cometidos por quem começa a exportar, que queremos te ajudar a evitar:

- 1. Você sabe que sua marca, sua patente e seu design só valem no país em que estão registrados?**

Um dos erros mais comuns cometidos pelos exportadores é não saber que os direitos de Propriedade Intelectual, como marcas, patentes e designs, são **TERRITORIAIS**. Isso significa que, apesar de vivermos em um mundo globalizado, os direitos de PI não o são. Eles valem apenas no país ou território em que foram protegidos.

A única exceção em relação a esta regra se refere ao que é protegido por direito de autor. Isso porque, os 181 países signatários da Convenção de Berna concordaram que a proteção de direitos de obras artísticas e literárias, dentre outras, não devem estar sujeitas ao cumprimento de nenhuma formalidade, nem depender da existência de

proteção da obra em seu no país de origem. O autor tem direitos morais e patrimoniais em relação à sua obra desde que foi produzida independentemente de registro.

No entanto, todos os outros direitos de propriedade intelectual precisam ser protegidos **EM CADA PAÍS** para onde você deseja exportar, para que você tenha direitos sobre este ativo.

Assim, ANTES de iniciar suas atividades de exportação, é crucial que você decida ONDE deseja proteger seus ativos de PI. Essa é uma decisão fundamental que deve ser tomada com cautela e planejamento, pois os custos envolvidos podem ser altos.

2. Você quer ter sua marca, sua patente e seu design protegidos?

Você sabia que a divulgação de uma invenção ou de um design, sem que estes tenham um pedido de proteção previamente depositado, pode inviabilizar seu direito sobre esses ativos?

Temos certeza de que você não deseja ter sua PI copiada, tornada pública inadvertidamente ou protegida por terceiros. Imagine, por exemplo, não poder usar sua própria marca em um outro país porque alguém já a registrou antes de você.

Por isso, é fundamental que você busque garantir seus direitos de PI ANTES de entrar e apresentar seus produtos em um novo mercado. Lembre-se: **o que garante o direito de PI em um território é o seu REGISTRO, e não apenas o uso.**

Ao planejar sua expansão internacional, dedique especial atenção à proteção de seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará surpresas desagradáveis e manterá o controle sobre seus recursos.

3. Você quer se proteger de levar uma ação por infração judicial na área de PI em outro país?

Você sabia que é fundamental **PESQUISAR** se já existem marcas, patentes ou designs similares aos seus, que já estejam protegidos, no país para o qual deseja exportar? Essa é uma etapa importante para evitar o risco de estar infringindo o direito de um terceiro em um novo mercado.

A maioria dos países disponibiliza bases de dados para pesquisa em seus institutos de PI. Você pode fazer uma consulta on-line nesses sistemas para verificar se existe alguma

anterioridade que possa inviabilizar seu pedido. Essa busca prévia pode te ajudar a economizar muito tempo e dinheiro. Além disso, existem bases de dados internacionais que permitem a realização de pesquisas. Várias delas estão indicadas neste guia.

4. O direito de PI obtido em um país garante o mesmo direito em outro?

Muitos exportadores acham que se obtiveram um direito de PI em um país, automaticamente conseguirão o mesmo direito em outro. Infelizmente, essa não é a realidade.

Apesar de existirem alguns parâmetros comuns estabelecidos por acordos internacionais, a área de PI apresenta uma grande variação entre os países em termos de legislação e regras para a concessão desses direitos.

Portanto, não há nenhuma garantia de que o que foi concedido em um país também será concedido em outro. Cada nação possui suas próprias leis e exigências quando se trata de proteger a Propriedade Intelectual, o que faz com que a decisão de cada país seja **INDEPENDENTE**.

Isso significa que, ao planejar sua estratégia de exportação, você precisa analisar cuidadosamente a situação da PI em cada país de destino. Não é possível assumir que um direito obtido em um lugar será automaticamente reconhecido em outro.

5. Você incluiu as questões de PI quando fez seu projeto de exportação?

A elaboração de um bom **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** é chave para o sucesso na exportação. Muitos exportadores cometem o erro de negligenciar questões relacionadas à PI durante o planejamento de suas atividades de exportação. No entanto, é fundamental considerar estas questões como parte essencial desse processo.

Os ativos de PI podem ser alguns dos mais valiosos que sua empresa possui. Por isso, é imprescindível que seu planejamento seja cuidadoso e que inclua uma análise detalhada desses ativos.

Dependendo da quantidade de países em que você decida proteger esses ativos, os custos podem ser significativos. Portanto, é preciso avaliar com antecedência o que, e onde deseja proteger¹.

Sobre os prazos que você tem para a proteção de seus ativos de PI, segundo o Acordo de Paris, tratado internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), válido em 176 países, quando você deposita um pedido de patente, modelo de utilidade (MU), marca ou design em um instituto de PI, você tem um prazo de 12 meses (para patente e modelo de utilidade), e de 6 meses (para design e marca), para solicitar proteção em qualquer outro país, sem perder o “direito de prioridade”, ou seja, neste período você terá prioridade em relação a algum outro depositante que deposite algo similar ao que você depositou, em qualquer lugar do mundo. Passado esse período, aquilo que você protegeu em um território ficará livre e disponível para qualquer pessoa, em todos os países onde seu ativo não foi protegido.

Destacamos que isso acontece quando você escolhe realizar depósitos nacionais, em cada país individualmente. Também existe a opção de você realizar depósitos internacionais, em um grupo de países, de uma só vez, por intermédio da OMPI, o que facilita bastante o processo. Detalharemos essa opção mais adiante.

Por essas razões, é fundamental que você faça um bom planejamento estratégico referente à área de PI na fase inicial do projeto, antes mesmo de iniciar as ações de exportação, quando decidir proteger seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará perder oportunidades, reduzirá riscos e diminuirá custos desnecessários.

Ao priorizar o planejamento da PI em seu projeto de exportação, você estará dando um passo crucial para o sucesso de seu negócio no mercado internacional.

Cursos sobre Propriedade Intelectual

A Propriedade Intelectual é tradicionalmente dividida em três ramos:

- **Direitos autorais** que protegem as obras literárias, artísticas, tecnológicas e softwares;
- **Propriedade industrial**, como marcas, patentes, modelos de utilidade, designs e indicações geográficas; e
- **Proteção sui generis**, como a proteção de cultivares.

¹ Questões importantes de um processo de planejamento: O que, quando, onde, quem, como, quanto e por que.



Caso você deseje aprofundar seus conhecimentos sobre PI antes de se decidir pelo seu uso ao exportar para o Reino Unido, você pode consultar a agenda de cursos gratuitos sobre o tema disponível no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).



Você também pode participar do curso gratuito de PI, em português, oferecido duas vezes por ano pela OMPI, chamado: DL 730 “Curso Executivo sobre Propriedade Intelectual e Exportações”.



Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas

A OMPI também oferece uma série de ferramentas, guias e informações disponibilizadas gratuitamente que podem te ajudar a explorar as possibilidades de PI para sua empresa.

Tabela 1: Informações e ferramentas sobre PI para empresas da OMPI

Ferramentas	Link
Informações de PI para empresas	
Auto diagnóstico de PI para empresas	
Guias de PI para empresas *	
Passo a passo estratégico de PI para PMEs	

* Alguns dos guias disponibilizados pela OMPI, em Espanhol, Inglês e Francês, são:

1. **Secrets of Intellectual Property: A Guide for Small and Medium-sized Exporters;**
2. Inventing the Future: An Introduction to Patents for Small and Medium-sized Enterprises;
3. Making a Mark: An Introduction to Trademarks for Small and Medium-Sized Enterprises;
4. Looking Good: An Introduction to Industrial Designs for Small and Medium-sized Enterprises;
5. Exchanging Value - Negotiating Technology Licensing Agreements: A Training Manual;
6. A Guide to Intellectual Property for Startups; dentre outros.

Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil

Antes de começar a exportar, considere proteger sua PI no Brasil. Indicamos aqui o passo a passo para marcas, patentes, designs, proteção de cultivares e obras com direitos autorais.

Tabela 2: Passo a passo para depósito de Propriedade Intelectual no Brasil

Tipo de PI	Instituição	Link
Marcas	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Patentes	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Designs	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Proteção de Cultivares	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	

Tabela 3: Instituições para registro voluntário de obras com direito autoral no Brasil

Tipo de Trabalho com Direitos Autorais	Instituição	Link
Obras Musicais	Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	
Obras Arquitetônicas	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU)	
Obras Audiovisuais	Agência Nacional de Cinema (ANCINE)	
Programas de computador	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	

Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual no Reino Unido

No Reino Unido, o ***United Kingdom Intellectual Property Office*** (UK IPO), agência vinculada ao ***Department for Science, Innovation and Technology*** (DSIT), é o principal responsável pelo sistema de Propriedade Intelectual do país, o que inclui o registro e a administração de marcas, patentes, designs e direitos autorais.



A ***Animal and Plant Health Agency*** (APHA), agência vinculada ao ***Department for Environment Food & Rural Affairs*** (DEFRA), é o responsável por operar o sistema de proteção de cultivares no Reino Unido.



O órgão responsável pelo registro de Indicações Geográficas no Reino Unido é ***UK Geographical Indication Schemes*** (UK IG Schemes).



No Reino Unido não é registrável Topografia de Circuitos e não há concessão de Modelos de Utilidade.

Onde realizar sua pesquisa de PI no Reino Unido

Como pesquisar se uma PI já está protegida no Reino Unido?

Como dissemos, antes de solicitar um direito de PI em outro país, você precisa verificar se sua marca, invenção, design ou variedade vegetal já existe e se já está protegida.

Caso encontre algo semelhante no mercado que pretende explorar, pode ser difícil conseguir a proteção que deseja.

Sua pesquisa deve incluir Internet, mídias sociais, bancos de dados de pesquisa de PI internacionais e bancos de dados de pesquisa do país onde for depositar.



Verifique que sua pesquisa seja a mais ampla possível, para evitar futuros custos desnecessários.

Com o avanço da tecnologia da Inteligência Artificial, em pouco tempo será muito mais fácil e rápido saber se já existem ativos protegidos similares aos que você deseja proteger.

Caso tenha dificuldades em seus processos de busca nos bancos de dados de PI de Patentes, Marcas e Design do UK IPO, você pode entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor do IPO para verificar como conseguir acesso a eles.

Pesquisa de marcas

Antes de solicitar uma marca, você pode começar pesquisando na base de dados do UKIPO marcas registradas para produtos e serviços semelhantes à sua.



Você também pode pesquisar no banco de dados global de marcas. O **Global Brand Database**, da OMPI, contém os dados de mais de 80 países e inclui marcas registradas, denominações de origem e emblemas oficiais.



O **Search Madri Monitor**, por sua vez, permite o acesso a pedidos e registros internacionais realizados através do Sistema de Madri, com milhões de marcas registradas dos mais de 130 países membros. Nesta base de dados, sua pesquisa pode incluir palavras, números, datas, classes e países.



Outra base disponível na área de marcas é o **Search TMview**. O TMview contém marcas registradas de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Esta base permite pesquisa por palavras, números, datas, classes e países.



Caso considere o processo complexo, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de patentes

Antes de depositar uma patente e solicitar a proteção de uma invenção, você precisa ter certeza de que ela é nova e inventiva. Como a invenção precisa ser nova, ela não pode ter sido publicada em nenhum lugar do mundo, não apenas no país onde você deseja protegê-la.

Você pode iniciar sua pesquisa no ***Google Patent Advanced Search***, o qual permite busca por nome, data, inventor, depositante, instituto de patentes e língua, dentre outras opções.



Você também pode pesquisar no ***Patentscope***, da OMPI, o qual contém dados de mais de 100 milhões de patentes. Aqui se pode pesquisar por título, resumo, nome e data de depósito.



O processo de busca de patentes é mais complexo que o processo de busca de marcas e de design. Em função disso, caso deseje, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de designs

Seu design precisa ser novo e diferenciado para que você possa protegê-lo. Por isso, você precisará pesquisar quaisquer desenhos publicados mundialmente e verificar se apresentam semelhanças ao seu.

Sua pesquisa precisa incluir, além dos bancos de dados de desenho, os bancos de dados de marcas e patentes, a Internet e as redes sociais. Quaisquer resultados semelhantes, mesmo que não estejam registrados, podem impedir o seu direito ao desenho.

Nos bancos de dados você pode pesquisar por imagem, nome do produto, classificação, número e proprietário.

O **Global Design Database** é uma coleção mundial de dados organizados pela OMPI, a partir dos depósitos realizados através do Sistema de Haia. Você pode pesquisar por descrição, nome, depositante, data e país.



O **DesignView**, por sua vez, permite pesquisar desenhos do Reino Unido, de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Você pode pesquisar por nome, número, designer, classificação de Locarno, data de depósito e país.



Pesquisa de cultivares

Caso você deseje vender sua variedade vegetal internacionalmente, precisará fazer uma busca internacional para verificar se a variedade de sua planta é realmente nova.

Primeiramente, você pode verificar na internet se encontra divulgação de variedades semelhantes à sua.

Depois, pode buscar em bancos de dados de cultivares do país onde deseja proteger e comercializar a sua nova variedade. Na maior parte dos bancos de dados, você encontrará informações referentes ao nome comum da planta, gênero, espécie, detentor do título e prazo de proteção.

Na União Europeia, existe uma base de dados de variedade vegetais na **Community Plant Variety Office** (CPVO), com informações sobre registo de plantas de mais de 70 países.



Você também pode pesquisar na base dados de variedades de plantas PLUTO, da **União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas** (UPOV), a qual fornece resultados de nomes para variedades de plantas protegidas por membros da UPOV e de outras organizações internacionais. Para acessar a PLUTO, você precisará criar uma conta de usuário.



Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual no Reino Unido

Marcas

Uma marca no Reino Unido consiste em quaisquer sinais, palavras, sons, logotipos, cores ou quaisquer combinações desses dispositivos, usados para identificar produtos ou serviços como sendo procedentes de uma determinada empresa.

No Reino Unido, uma marca é adquirida através de registro de **Marcas**, o qual é válido por **10 anos e pode ser renovado indefinidamente a cada 10 anos**, dependendo do pagamento das taxas correspondentes.

O registro de uma marca pode vir a ser cancelado caso a marca não tenha sido utilizada após cinco anos de registro.

Existem dois caminhos para o registro de marcas no Reino Unido:

1. **Rota Nacional:** O registro de uma **Marca Nacional**, junto ao UK IPO.
2. **Rota Internacional:** O registro de uma **Marca Internacional**, através do Sistema Internacional de Madri da OMPI. Neste sistema, você elege, dentre os mais de 130 países participantes, aqueles em que deseja ter sua marca protegida, com um único pedido, em uma única língua (inglês, francês ou espanhol) e com o pagamento de um único conjunto de taxas.

O objetivo do Sistema de Madri é facilitar o registro de marcas no mundo. A solicitação do registro pode ser feita diretamente na OMPI ou em um dos institutos de PI dos países que fazem parte do sistema. O INPI, no Brasil, faz parte. Assim, se sua empresa deseja renovar ou ampliar seu portfólio mundial de marcas, pode fazê-lo facilmente através deste modelo centralizado.

Após o depósito do pedido de marcas, a primeira fase internacional é centralizada. Em uma segunda etapa, na fase nacional, seu pedido será enviado para ser examinado pelos escritórios de PI dos países que você escolheu. Estes escritórios utilizam as leis e as práticas locais para o exame, o que faz com que **a decisão de cada país seja independente**.

O caminho que você escolherá depende das necessidades de seu negócio.

Mais à frente, neste guia, há links para avaliar custos que podem facilitar seu processo de decisão. Também são fornecidos os links para a realização dos depósitos tanto pela rota nacional quanto pela internacional.

Patentes

Patentes são concedidas para invenções que sejam novas, envolvam atividade inventiva e sejam industrialmente aplicáveis.

A proteção de uma **Patente de Invenção** no Reino Unido é de **5 anos**. Se quiser que continue em vigor depois disso, deverá renová-la todos os anos, até um máximo de **20 anos**.

No Reino Unido existem três formas diferentes de solicitar uma patente:

1. **Rota Nacional:** você deposita sua patente diretamente junto ao UK IPO.
2. **Rota Regional:** através do *European Patent Office* (EPO). O EPO está autorizado por 39 diferentes países membros da Convenção de Patentes Europeias a realizar seus exames de patentes. Esse grupo inclui o Reino Unido.

Em julho de 2024, os países membros do EPO são: Albânia, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Macedônia

do Norte, Malta, Noruega, Polônia, Portugal, **Reino Unido**, República Tcheca, România, San Marino, Sérvia, Suécia, Suíça e Turquia.

Com um único pedido de exame no EPO, você pode ter sua patente protegida em todos estes países. A análise é realizada pelo EPO e, caso a patente seja concedida, você escolhe em que países deseja proteção. Esse pedido se transformará em um pacote de patentes nacionais, dos países eleitos por você. Há taxas a serem pagas para cada patente nacional concedida, além das taxas cobradas pelo EPO para o exame.

3. **Rota Internacional:** Como o Reino Unido é signatários do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT), você pode elegê-lo dentre os países do Sistema Internacional de Patentes do PCT da OMPI. Por meio desse sistema, com um só pedido de patente, em uma língua e um grupo de taxas, você pode solicitar proteção em mais de 150 países ao mesmo tempo.

Um pedido internacional via PCT possui duas fases: internacional e nacional. Após a fase internacional, geralmente de 30 meses, a contar da data de depósito internacional ou da prioridade, se houver, você deverá solicitar a concessão de sua patente diretamente junto aos países em que tiver interesse. Ao final do processo você terá a patente da sua invenção, se concedida, em cada país que escolheu. A decisão de cada país é independente da dos demais.

Assim, no Reino Unido, você tanto pode solicitar as patentes diretamente junto ao UK IPO, quanto pelo EPO ou pelo PCT da OMPI. Diferentemente do PCT, no caso de o depósito ser realizado no EPO, o exame é realizado por ele, e não pelos escritórios nacionais dos países eleitos, e a decisão é a mesma para todos os países. Após o exame ser realizado pelo EPO, quando a patente é concedida, você elege os países onde a quer validada e será preciso pagar taxas referentes a ela em cada um dos países eleitos. Você terá uma patente em cada país, mas o exame terá sido feito unicamente pelo EPO.

O UK IPO possui um “*Green Channel*”. No caso de a invenção ter um benefício ambiental, você pode solicitar o processamento acelerado de um pedido de patente.

Um outro tema relevante, no que se refere a patentes, é que tanto o UK IPO quanto o EPO são membros do *Global Patent Prosecution Highway* (GPPH). Isso significa que você pode solicitar o exame acelerado de seu pedido de patentes.

Design

Designs protegem a aparência, a forma física, a configuração, a decoração, a cor ou o padrão de um produto.

No Reino Unido, a proteção de um **Design** é de **5 anos** a partir da data do registro e **pode ser renovada** por até quatro vezes, totalizando uma proteção de **25 anos**.

Existem dois caminhos para registrar seu design no Reino Unido.

1. Rota Nacional: O registro de Design Nacional, onde você precisa solicitar a proteção diretamente junto ao UK IPO.

2. Rota Internacional: O registro de um Design internacional através do Sistema de Haia, que permite que você escolha os países onde deseja ter seu design protegido, com um único pedido, dentre os mais de 90 países participantes do Sistema da OMPI.

Indicações Geográficas

Indicação Geográfica (IG) é um direito de PI que protege o nome de um produto que tem uma origem geográfica específica e deve suas qualidades e/ou reputação a esta origem.

O tempo de proteção de uma IG é indeterminado, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos para a manutenção da IG.

No Reino Unido, a proteção como IG está reservada para nomes de alimentos, bebidas e produtos agrícolas. A instituição que administra os processos relativos a IGs é o *UK GI Schemes*.

Proteção de Cultivares

No Reino Unido, a proteção de uma nova variedade vegetal é válida por, no máximo, **25 anos, ou 30 anos** para vinhas, árvores e batatas, desde que pagas as taxas anuais, desde a concessão do direito.

A Proteção de Cultivares no Reino Unido pode ocorrer através do registro nacional de proteção de cultivares, o *Plant Breeder's Right* – PBR, realizado pela *Animal and Plant Health Agency*.

Direito Autoral

O tempo de proteção dos direitos autorais no Reino Unido é desde a criação da obra até **70 anos após o falecimento do autor**. Os direitos conexos ao direito autoral contam com o mesmo tempo de proteção.

Como o Reino Unido é signatário da Convenção de Berna, isso significa que não é necessário o registro de seu trabalho no país para que sua obra esteja protegida por direitos autorais.

No Reino Unido, bancos de dados são protegidos por direitos autorais e *database rights*, direitos sui generis existente no Reino Unido. Enquanto os direitos autorais protegem a disposição do material no banco de dados, o *database right* protege seu conteúdo.

A agência responsável pela gestão de direitos autorais no Reino Unido é o UK IPO. Caso deseje, pode registrar sua obra, pois o registro pode ajudar a demonstrar a prova de propriedade em caso de licenciamento ou de disputas judiciais.

Leis e regulações de Propriedade Intelectual no Reino Unido

O Reino Unido adotou uma série de regulamentos e diretrivas para proteger e fazer cumprir os direitos de PI na região.

Tabela 4: Algumas das leis sobre PI do Reino Unido

Lei	Nº
Patentes (invenções) Designs Direitos de Autor e Direitos Conexos (Direitos Conexos)	Lei de Direitos Autorais, Designs e Patentes de 1988 (Capítulo 48, atualizada em 12 de outubro de 2023).
Proteção de variedades vegetais	Lei de Variedades Vegetais de 1997 (Capítulo 66, atualizado em 24 de abril de 2023).
Designs	Lei de Projetos Registrados de 1949 (Capítulo 88, atualizado em 26 de abril de 2023).
Marcas	Lei de Marcas Registradas de 1994 (Capítulo 26, atualizado em 13 de outubro de 2023).
Patentes (invenções)	Lei de Patentes de 1977 (Capítulo 37, atualizado em 21 de agosto de 2022).

Uma lista abrangente da legislação do Reino Unido sobre PI pode ser encontrada no site da OMPI.



Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual no Reino Unido

O Reino Unido é signatário de vários acordos internacionais de PI junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Tabela 5: Acordos Internacionais de PI no Reino Unido

Acordo	Descrição
Convenção de Paris	Permite que um requerente de outro estado signatário solicite uma patente ou marca e espere os mesmos direitos de um titular do Reino Unido.
Convenção de Berna	Garante que as partes da convenção, incluindo o Reino Unido, deem igual reconhecimento aos detentores de direitos autorais de outros estados membros da convenção.
Convenção UPOV	Estabelece um sistema harmonizado para os direitos dos produtores de novas variedades vegetais.
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)	Permite aos inventores realizar buscas e obter proteção de patentes em mais de 150 países. *
Protocolo de Madri	Permite aos detentores de marcas o registro de suas marcas em mais de 120 países. *
Tratado da OMPI sobre Performance e Fonogramas (WPPT)	Trata de direitos autorais no ambiente digital.
Acordo de Haia	Trata de um acordo para designs em que é possível registrar desenhos em mais de 90 países. *
Acordo TRIPS	Estabelece um nível mínimo de proteção e aplicação dos direitos de PI que todos os membros da Organização Mundial do Comércio, incluindo o Reino Unido, deve cumprir.

*Dado referente a julho de 2024

Uma lista abrangente dos acordos internacionais de PI adotados pelo Reino Unido pode ser encontrada no site da OMPI.



Como proteger sua Propriedade Intelectual no Reino Unido

Uma lista dos objetos de PI reconhecidos no Reino Unido, com um link para os sites onde obter informações sobre como proteger cada um deles, encontra-se nas tabelas abaixo.

Tabela 6: Onde proteger sua PI no Reino Unido

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes de Invenção (UK IPO)	Patentes protegem invenções, que são produtos ou processos que fornecem uma nova maneira de fazer algo ou oferecem uma nova solução técnica.	
Marca (UK IPO)	No Reino Unido uma marca pode consistir em quaisquer palavras, sons, logotipos, cores ou quaisquer combinações desses dispositivos usados para identificar os produtos ou serviços de uma empresa.	
Design (UK IPO)	Designs protegem a aparência, a forma ou a configuração de um produto.	
Indicações Geográficas (UK IG Schemes)	IG protege o nome de um produto que tem uma origem geográfica específica e deve as suas qualidades e/ou reputação à sua origem específica.	
Proteção de Cultivares (APHA)	Proteção de novas variedades vegetais.	
Direitos Autorais (UK IPO)	Proteção de obras literárias, audiovisuais, musicais, material digital, programas de televisão, produções artísticas.	

Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual no Reino Unido via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais

Na tabela abaixo, fornecemos informações sobre como e onde depositar sua PI no Reino Unido via tratados e acordos de cooperação internacionais.

Tabela 7: Solicitações de pedidos de PI no Reino Unido

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes	Informações do INPI sobre como proteger sua patente no exterior	
	Informações do INPI sobre depósito internacional de patentes	
	Informações do INPI sobre taxas, códigos e procedimentos do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT)	
	Solicitação de depósito de um pedido de patentes via PCT diretamente na OMPI	
	Solicitação de depósito de um pedido de patentes no EPO	
	Solicitação de Global Patent Prosecution Highway (GPPH) no UK IPO	
Marcas	Solicitação de GPPH no EPO	
	Informações do INPI sobre o Protocolo de Madri e passo a passo para solicitação de pedido de registro internacional de marcas	
Designs	Solicitação do pedido de registro internacional de marcas diretamente no site da OMPI – Sistema de Madri	
	Solicitação do pedido de registro internacional de design diretamente no site da OMPI – Sistema de Haia	
OMPI	Todos os depósitos internacionais da OMPI	

Custos de Propriedade Intelectual no Reino Unido

Antes de se decidir sobre qual sistema utilizar para realizar um pedido de PI no Reino Unido, é preciso avaliar os custos envolvidos e cada uma das opções.

Marcas

No caso de marcas, é possível escolher entre o depósito nacional pelo UK IPO e o depósito via Sistema de Madri.

Para facilitar sua decisão fornecemos, na tabela abaixo, links para o cálculo comparativo dos custos, lembrando que, no Sistema de Madri, você precisará eleger os países em que quer proteger sua marca, dentre os mais de 130 que fazem parte do Sistema.

Tabela 8: Informações para cálculo dos custos de depósito de marcas

Instituição	Link
Custos UK IPO	
Custos do Sistema de Madri	

Patentes

Entender os custos envolvidos em uma patente, por sua vez, é bem mais complicado. Na tabela abaixo você encontrará informações sobre os valores das taxas solicitadas para uma patente no UK IPO, assim como a tabela de preços do EPO e do PCT, de forma que você tenha uma ideia dos custos envolvidos em um pedido internacional de patentes.

Tabela 9: Informações para cálculo dos custos de depósito de patentes

Instituição	Link
Custos UKIPO	
Custos EPO	
Custos do Sistema PCT	

Design

Quanto aos custos envolvidos no registro de um design, segue abaixo tabela que permite a comparação dos custos de depósito de design no UK IPO e no Sistema de Haia da OMPI.

Tabela 10: Informações para cálculo dos custos de depósito de design

Instituição	Link
Custos UK IPO	
Custos do Sistema de Haia	

Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual no Reino Unido

Se você acredita que uma entidade está usando ou se beneficiando de seus direitos de PI sem o seu consentimento, é conveniente procurar aconselhamento jurídico especializado em PI em um estágio inicial.

Reúna evidências que comprovem a violação de seus direitos, como cópias de obras, registros de marcas ou patentes, e comunicações que evidenciem a violação.

O UK IPO fornece uma série de orientações sobre como proteger e fazer cumprir sua propriedade intelectual, incluindo informações sobre infrações, falsificação e pirataria.



Quando você já detém os direitos de propriedade intelectual, você pode proteger seus direitos entrando com um **Pedido de Ação**, o qual solicita às Forças de Fronteira que detenham mercadorias suspeitas de infringir direitos de marcas registradas, direitos autorais, designs ou patentes.





Quando a Força de Fronteira encontra mercadorias suspeitas, entra em contato com os detentores dos direitos para verificar se são originais.

Essa mesma solicitação também pode ser feita junto à União Europeia.



Se você suspeita que seus direitos foram violados, tem duas alternativas: chegar a um acordo via mediação ou ir para os tribunais.

O *Intellectual Property Enterprise Court* (IPEC) oferece procedimentos acessíveis e menos complexos para resolver litígios de PI para indivíduos e pequenas e médias empresas.



A *Chancery Division of the High Court* é quem cuida de ações maiores envolvendo PI.



Outra opção de proteção internacional em PI é o uso dos serviços de Mediação e Arbitragem para Disputas de Propriedade Intelectual e Tecnologia oferecidos para empresas pela OMPI.



A OMPI também oferece alternativas de mediação para resolução de disputas por domínios de internet.



A OMPI também conta com um guia internacional para gestão de casos de patentes para juízes do Reino Unido, que pode vir a ser útil em caso de judicialização.



Observações finais

Como o direito de PI é territorial, você precisará protegê-lo antes de apresentar, vender ou fabricar seu produto neste mercado. Você também poderá protegê-lo em outros mercados, ainda que no momento não deseje explorá-los, de forma a evitar que outros copiem, fabriquem ou importem seu produto e não paguem seus direitos.

Ao solicitar a proteção formal de PI no exterior, você precisa conhecer as leis, regulamentos e procedimentos de proteção de PI de cada país de destino, visto que elas variam.

Em alguns países é possível realizar depósitos de pedidos diretamente, mas muitos exigem a contratação de um profissional de PI local que atuará em seu nome. Contar com o apoio de um agente de PI no Reino Unido possivelmente te ajude a compreender questões ligadas à cultura local e facilite o acesso ao mercado da região.

A proteção de PI pode ser cara, por isso, é importante um bom planejamento inicial sobre como, onde e por que investir.

Por fim, as informações fornecidas neste documento são um recurso de apoio para a exportação e para a proteção de sua PI em outros países e não devem ser utilizadas em substituição ao aconselhamento jurídico especializado.